



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 02/2.023, que objetiva a Contratação de empresa especializada e outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para prestação de serviços de acesso à internet, disponibilizando link's de IP Dedicado (Porta de Acesso) via fibra ótica, para atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 13 de março de 2.023, com a abertura das propostas às 09 hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 24 de fevereiro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 04/2.023, que objetiva a Contratação de empresa especializada e outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para prestação de serviços de acesso à internet, disponibilizando link's de IP Dedicado (Porta de Acesso) via fibra ótica, para atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 13 de março de 2.023, com a abertura das propostas às 09 hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de fevereiro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 18h (dezoito horas), no Plenário "Pres. Tancredo Neves" da Câmara Municipal "Vereador Mário José Miranda"**, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF, discutir o seguinte assunto:

- demonstração e avaliação pelo Poder Executivo,

do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre/2022.

Câmara Municipal de Jales, 23 de fevereiro de 2023.

Bismark Jun Iti Kuwakino
Presidente

Ana Carolina Lima Amador
Vice-Presidente

Andrea Cristina Moreto Gonçalves
1ª Secretária

Rivelino Rodrigues
2º Secretário



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Processo nº. 009/2.023
Dispensa nº. 004/2.023

Referente: Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção e reparo preventivo em três torres de internet do município de Aspásia, sendo uma no perímetro urbano e duas no perímetro rural, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, administrando toda instalação e manutenção dos equipamentos para o devido funcionamento dos serviços, compra de equipamentos e cadastramento para liberação dos acessos gratuitos será de responsabilidade da contratante até 31 de dezembro de 2.023.

Ivan de Paula, Prefeito do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 da seguinte empresa: **WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob número 12.925.847/0001-66, com sede na Avenida Brasil, Centro, Cep. 15.760-000, na cidade de Urânia, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 18.542,80 (dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Aspásia/SP, em 22 de fevereiro de 2.023.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2.023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2.023
CONTRATO Nº 023/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP
Rua Santos, nº 350 - Centro
Cep. 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: Wconnect Wireless Informática Ltda
Avenida Brasil, nº 606 - Centro
Cep. 15.760-000 - Urânia - SP
CNPJ: 12.925.847/0001-66

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção e reparo preventivo em três torres de internet do município de Aspásia, sendo uma no perímetro urbano e duas no perímetro rural, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, administrando toda instalação e manutenção dos equipamentos para o devido funcionamento dos serviços, compra de equipamentos e cadastramento para liberação dos acessos gratuitos será de responsabilidade da contratante até 31 de dezembro de 2.023.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2.023.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.542,80 (dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2.023.

Aspásia, em 22 de fevereiro de 2.023.

Ivan de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CONSTITUÍDA EM 1988

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 058/2023

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete-SP, do Exercício de 2.019, da ordem provisória".

A Mesa e os Vereadores da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete-SP, referente ao Exercício financeiro de 2.019, de acordo com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC - 004653.989.19.4 - Contas Anuais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Plenário "Sebastião Prudente de Moraes".

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 23 de fevereiro de 2023.

Nilton Lopes de Santana
Presidente

Manoel de S. D. Costa
Vice-Presidente